



PROJETO DE INDICAÇÃO N° 10/2024

Exu/PE, 30 de Julho 2024

Senhores Vereadores,

Como representante do poder público legislativo eu, ANTONIO PARENTE SOBRINHO, com assento nesta casa e no uso das minhas atribuições legislativas, solicito aos vossos colegas parlamentares que seja submetida a presente indicação para apreciação na sessão plenária, e não havendo impugnação no período observado, que seja encaminhada ao Exmº. Sr. Raimundo Pinto Saraiva Sobrinho - Prefeito Municipal.

Com base no conhecimento de que as atividades realizadas em uma Unidade Básica de Saúde (UBS) são voltadas aos atendimentos de atenção básica primária em saúde, destinadas à comunidade na área de abrangência e que entre as principais atribuições estão a promoção, proteção e a manutenção à saúde. Desta forma, solicito neste Projeto de Indicação ao Poder Executivo junto à Secretaria M. de Saúde a inserção de psicólogos nestas unidades de saúde.

JUSTIFICATIVA

A solicitação acima visa uma atenção maior à saúde mental que busca oferecer uma importante contribuição na compreensão contextualizada e integral das pessoas, familiares e toda a comunidade assistida através de um atendimento psicológico em setores inseridos em bairros e comunidades. Manifesto conhecimento quanto a atuação dos psicólogos e assistentes sociais presentes nos Centros de Referência em Assistência Social nos bairros, porém, sabemos que realizações das escutas no campo social são pontuais sem a oferta de acompanhamento clínico com direcionamento de casos à pasta da saúde por meio do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e ao Centro de Especialidades, ocasionando assim uma fila de espera pelo número elevado de casos. É importante destacar que pela demanda de casos há a necessidade de ampliar este atendimento e a inserção de psicólogos em UBS, não só alivia o núcleo e centro de especialidades como também insere dentro das comunidades profissionais que passam a conhecer na área todas as suas vulnerabilidades possibilitando até mesmo um trabalho de rede com maior sucesso em favor da saúde dos exuenses. Enfatizo que tal indicação tem uma relevante importância e vai de encontro a um projeto aprovado nesta Casa Legislativa oriundo do Poder Executivo eu ano passado propunha atuação dos referidos profissionais nas instituições de ensino.

Solicito gentilmente apreciação e apoio quanto ao Projeto de Indicação aos dignos colegas e posteriormente o acatamento do chefe do poder público municipal em favor do bem estar e da saúde dos exuenses.

Plenário Luiz Gonzaga do Nascimento – Câmara Municipal de Exu

Exu, 30 de Julho de 2024

ANTONIO PARENTE SOBRINHO
Presidente

